Parecer nº 49, de 2023.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 156, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem público que especifica para Centro Espírita Casa de Francisco de Assis.

Relator: Vereador Soldado Jeferson/PV.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
20/12/23 às 12:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 156, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem público que especifica para Centro Espírita Casa de Francisco de Assis.

O bem público a que se refere o PLO nº 156, de 2023, se trata do Lote 07, Quadra 216-C, com 564 m², do Loteamento Parque Jardim Claudete, e a finalidade da concessão será exclusivamente para prestação de serviços à comunidade, consistindo em grupos de estudos espíritas, atendimento fraterno, evangelização infantil e juvenil, evangelho nos lares, costura solidária, palestras públicas, fluidoterapia, entre outras atividades sociais com caráter beneficente.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Após análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 156, de 2023, observo que, por se tratar de concessão de uso de bem público com finalidade do desenvolvimento de atividades sociais com caráter beneficente, a proposta atende aos critérios de oportunidade e conveniência e ao interesse público.

Por esse motivo, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 156, de 2023.**

Edson

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 156, de 2023.**

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro
Relator do Projeto

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 19 de dezembro de 2023.